

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 24 | 2025

Assunto: Eleição de titulares para a Assembleia da República - substituição do Presidente da Câmara Municipal na diligência prevista no artigo 79.º-D da Lei n.º 14/79, de 16 de maio

Tendo em atenção os princípios da desburocratização e da eficiência e a necessidade de conferir celeridade aos procedimentos inerentes ao próximo ato eleitoral a realizar em maio de 2025, designadamente, a eleição para a Assembleia da República, para efeitos de assegurar a prática dos atos cometidos ao Presidente da Câmara Municipal em matéria de organização eleitoral previstos, designadamente, entre outras, na Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação).

Ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 79.º-D da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, CREDECIO o Vice-Presidente Francisco Rocha Gonçalves e a Vereadora Teresa Bacelar a substituir-me na diligência a que alude o n.º 5 do referido artigo, conjugado com o disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 79.º-B da citada Lei, e proceder à prática de todos os atos necessários ao exercício do voto antecipado dos eleitores que:

- Se encontrem presos e não privados de direitos políticos;
- Por motivo de doença, se encontrem internados ou presumivelmente internados em estabelecimento hospitalar e impossibilitados de se deslocar à assembleia de voto.

Atento o regime fixado pelo n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 2, do artigo 47.º e 159.º ambos do Código de Procedimento Administrativo, publique-se o presente despacho através de Edital afixado nos lugares de estilo durante 10 dias úteis, na página institucional do Município e divulgue-se pelos diversos serviços, através dos dirigentes.

Paços do Concelho, 27 de março de 2025.

O Presidente

Isaltino Morais